



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 22/2014

**INDICA AO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – DER-ES, BEM COMO À
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,
A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA
MOLAS OU A INSTALAÇÃO DE 01 (UM)
RADAR, NA RODOVIA AFONSO SCHWAB,
EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, bem como à Secretaria de Estado de Governo, a construção de 02 (dois) quebra molas ou a instalação de 01 (um) radar, na Rodovia Afonso Schwab, sendo um em frente ao Bar do Senhor Amadeu (Bar e Restaurante Portelinha) e o outro em frente à Mini Ceasa, na Rodovia Afonso Schwab, em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos ali trafegam. Pois o local trata-se de uma bifurcação para outras estradas vicinais do Município e dá acesso a entrada e saída dos veículos para a mini ceasa. Consequentemente, é grande o fluxo de veículos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

de grande porte, como: caminhões e carretas, trazendo assim riscos mais elevados.

A implantação de redutores de velocidade é uma grande solução para esse problema, tendo em vista que os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, evitando assim acidentes.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e da Secretaria de Estado de Governo, bem como dê conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de julho de 2014.

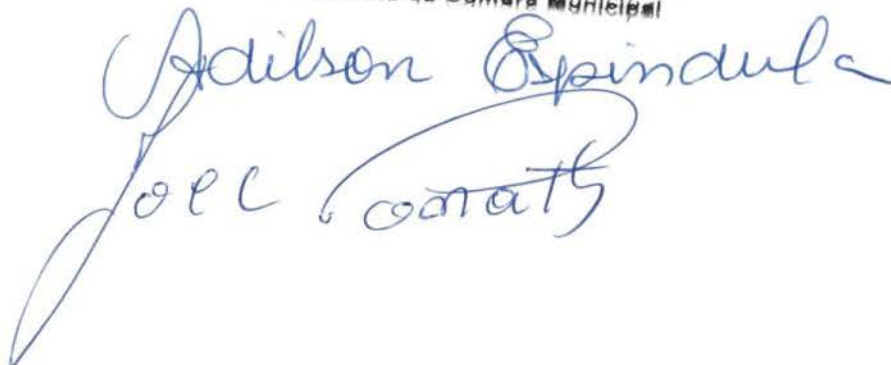

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

25 AGO, 2014


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola
Joel Coratti